



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 413/2021

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 14 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Marcia Ceresoli, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, nomeada em 14 de fevereiro de 2018 através do Decreto nº 037/2018, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 14 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Marcia Ceresoli, passando do Piso Salarial para o Nível I a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINIDTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 21 DE ABRIL DE 2021.

Roberto Alencar Prezendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2347 de 28/04/2021 pág.13.